

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, 12 de março de 2018.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 043/2018, **AUTORIZO**a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o nº 021/2018, da empresa **Grim Color Materiais Fotográficos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.639.725/0001-12, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar serviços gráficos em virtude da realização do II Congresso da Erva Mate do Território do Vale do Iguaçu, o qual será realizado no dia 23 de março do ano corrente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo que o valor global é de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2018	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Grim Color Materiais Fotográficos Ltda - ME
CNPJ	03.639.725/0001-12
Objeto	Contratação de empresa para realizar serviços gráficos em virtude da realização do II Congresso da Erva Mate do Território do Vale do Iguaçu, o qual será realizado no dia 23 de março do ano corrente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com a ratificação de Dispensa de Licitação constante no Processo nº 021/2018 – P.M.S.M.S.
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura
Fiscal do Contrato	Néli Kruschielski Tkaczyk
Valor Global	R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais)
Prazo de Entrega	Em até 07 (sete) dias após o recebimento do Empenho/Autorização de Fornecimento.
Prazo de Vigência	12/03/2018 até 11/05/2018